



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

ATA DA 2º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2.023, realizou-se, com início às nove horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização de alguns núcleos que apresentaram as documentações para a regularização dos mesmos. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho e o Sr. Fabio Donizete Gonçalves Membro suplente do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Luis Carlos Geromel, Assessor, do Engenheiro do Município Lucas Kalil de Sá Pereira, o Sr. Otávio Vidotte Auxiliar de engenharia, e da Sra. Juliana Alves Porto Mouad, Advogada da empresa A.M. Assessoria e Consultoria Pública e Privada Catanduva ME Empresa Contratada para acompanhamento da regularização Fundiária do Município. A Reunião foi convocada mediante aplicativo WhatsApp em grupo do conselho no dia 31/07/2023. Iniciando os trabalhos Eu, Gustavo membro do conselho, com a palavra fiz a leitura da Ata da primeira reunião do conselho para ciência e aprovação de todos, e atualização dos assuntos anteriormente abordados. Todos os membros presentes aprovaram a ata, e estando cientes dos assuntos abordados anteriormente iniciou-se os trabalhos da pauta desta reunião. O Sr. Laercio presidente do conselho iniciou agradecendo a presença de todos, enaltecendo a participação e compromisso de todos os envolvidos, em seguida o Sr. Lucas, engenheiro, apresentou o novo mapa demonstrando o Núcleo Vila Ponte nova, em conformidade com as exigências definidas na primeira reunião do conselho, onde consta a área consolidada, após isso apresentou os mapas que serão enviados ao cartório para a regularização, também apresentou um mapa interno de controle da prefeitura onde demonstra toda a parte de infra estrutura (Com a referida consolidação), o Sr. Luis Geromel questionou o Sr. Lucas sobre os cadastros na prefeitura dos imóveis se já estavam atualizados, onde afirmou que sim já estão regularizado. Seguindo com a palavra o Sr. Lucas demonstrou todo o processo pronto já finalizado para a regularização do Núcleo Ponte Nova PAR 028/2023. E fez a leitura do parecer técnico emitido por ele mesmo como Engenheiro responsável, remetendo a este conselho municipal, o parecer opina pela regularidade e procedência de regularização deste núcleo, e que o local não necessita de obras para adequações. Após isso, o Sr. Lucas fez a leitura de parecer do Engenheiro Agrônomo Municipal Sr. Henrique da Fonseca Brandão, onde verificou todos os itens analisados por ele, em especial as áreas de APP (Area de preservação Permanente), onde aponta duas exigências, sendo a primeira o plantio de algumas mudas de arvores nativas, e realizar o cercamento da área de APP. A Sra Juliana informou que foi realizado um termo de responsabilidade para atendimento das exigências ambientais assinada pelo proprietário, inclusive apresentou o documento, onde o proprietário se comprometeu a regularizar os apontamentos ambientais dentro de 30 dias. O Parecer do Engenheiro Agrônomo, opina pela regularidade do núcleo desde que regularizado os

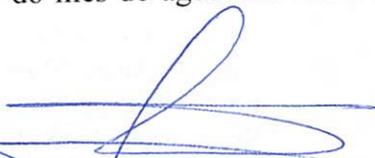


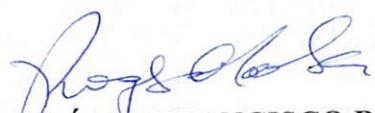
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

apontamentos. Feito as leituras dos pareceres, e a visualização de diversos documentos do processo de regularização do núcleo, onde houve grande análise de diversos pontos visando sempre a lei para a regularização, o Sr. Presidente do Conselho, abriu a votação para deliberação do conselho sobre a aprovação e validação dos pareceres para prosseguir com o Processo de Regularização do Núcleo Vila Ponte Nova – PAR 028/2023 na modalidade REURB-S, e todos os membros do conselho **APROVAM** a documentação para a regularização do núcleo, fim de promover a regularização fundiária do referido núcleo. Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Laercio finalizando a reunião agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, aos quatro dias do mês de agosto de 2023 às onze horas da manhã.

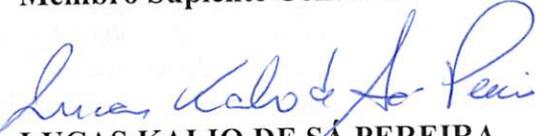

LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho

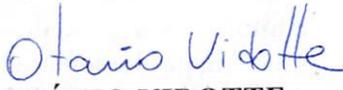

ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho


FABIO DONIZETE GONÇALVES
Membro Suplente Conselho


LUIS CARLOS GEROMEL
Assessor de Gabinete


LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município


JULIANA ALVES PORTO MOUAD
Advogada da Empresa Contratada


OTÁVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia